



Prefeitura Municipal de Guariba

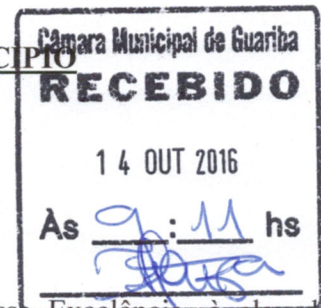
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 042 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 13 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.308.325,64 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

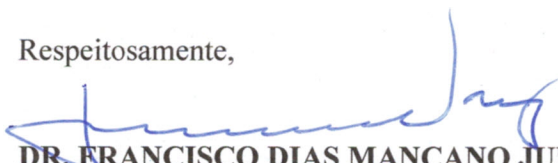
- R\$ 600.000,00 - readequação de dotação orçamentária, mediante anulação de saldo da ficha nº. 84 para complementação de saldo na ficha de nº 1025.
- R\$ 350.000,00 – aquisição de brinquedos para as unidades escolares da educação infantil.
- R\$ 300.000,00 - readequação de dotação orçamentária para acorrer com despesas correntes dentro do exercício, mediante anulação de saldo da ficha nº. 1183 para complementação de saldo na ficha de nº 208.
- R\$ 44.800,00 – devolução de saldo de convenio e rendimentos da aplicação financeira, resultantes do Contrato de Repasse nº 0330.710-62/2010, celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério das Cidades, que objetivou a execução de serviços de infraestrutura urbana e sinalização viária, para fins de prestação de contas do convenio.
- R\$ 13.525,64 - devolução de saldo de convenio e rendimentos da aplicação financeira, resultantes do Convenio QUALIS UBS, celebrado entre o Município de Guariba e a Secretaria de Estado da Saúde, que objetivou a ampliação do PSF “Sebastião Bandeira”, para fins de prestação de contas do convenio.

Anexo ao presente projeto de lei, planilhas demonstrativas emitidas pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes e pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal